



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 155/24, nº 158/24, de 23 de fevereiro de 2024, e 285/24, de 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participar do Programa Asas para Todos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF, no período de 1º de abril de 2024 a 4 de abril de 2024, com ônus para esta universidade.

- I - Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras - matrícula Siape nº 1801543;
- II - Idalmir de Souza Queiroz Júnior - matrícula Siape nº 1161204; e
- III - Rômulo Pierre Batista dos Reis - matrícula Siape nº 1847887.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente



ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Data: 28/03/2024 18:16:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS